



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MACAÉ - DPF/MCE/RJ

**PORTARIA**

JÚLIO CÉSAR RIBEIRO, Delegado(a) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na DPF/MACAÉ/RJ, em MACAÉ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando a determinação do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, conforme Ofício nº 2236/2020, DIMEC e a existência de sentença penal condenatória proferida no(s) processo(s) criminal(is) nº(s) nº 0001977-41.2007.8.19.0078, do TJ/RJ e, tendo em vista o disposto nos artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração,

**RESOLVE:**

Instaurar Inquérito Policial de Expulsão, do(a) estrangeiro(a) **JORGE RICARDO PEREZ**, de nacionalidade **Argentina**, com base no artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, em razão de ter sido condenado(a) por infração ao disposto no(s) **artigo 305, do CPB**, ao cumprimento da pena de **3(três) anos de reclusão, em regime inicial aberto**.

Anexe-se ao presente expediente o Ofício nº 2236/2020 e a sentença penal condenatória proferida no(s) processo(s) criminal(is) nº(s) nº 0001977-41.2007.8.19.0078 (Apelação Criminal) e seus anexos, bem como o resultado das pesquisas realizadas nos sistemas à disposição da Polícia Federal, adotando as seguintes providências:

1. Juntem-se Ofício nº 759519/2020, com anexos, e demais peças produzidas constantes no EPOL2020.0097237/2020-DPF/MCE/RJ;
2. Verifique-se no site do PJERJ acerca do trânsito em julgado do expulsando;
2. Comunicação à DIAR/CGPI/DIREX/DPF, por meio de disponibilização desta portaria no

processo SEI, demonstrando a instauração do presente procedimento;

3. Expedição de ofício à Representação Diplomática do país de origem do(a) expulsando(a), comunicando a instauração e requerendo informações sobre o paradeiro do expulsando, bem como os respectivos dados de identificação, inclusive com auxílio da INTERPOL;

4. Notificação da Defensoria Pública da União, por meio de disponibilização de acesso externo (informando que Jorge Ricardo Perez encontrasse na Argentina, conforme informação anexa);

**C U M P R A - S E.**

(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR RIBEIRO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 20/01/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=17420703&crc=C7E55D8E](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=17420703&crc=C7E55D8E).  
Código verificador: **17420703** e Código CRC: **C7E55D8E**.